

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento: 063/2024
 Número do Processo (Nº protocolo ou processo): 123/2024

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo: Município de Marabá CNPJ: 05.853.163/0001-30
 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR CNPJ: 01.420.402/0001-08

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social: Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda CNPJ: 06.947.853/0001-11
 Endereço: Av. Paulista, 2100 Data Constituição: 03/08/2004
 E-mail (s): safra.asset@safra.com.br Telefone (s): (11) 3175-4677
 Data do registro na CVM: 23/02/2015 Categoria (s): Administrador Fiduciário
 Data do registro no BACEN: --- Categoria (s): ---

Principais contatos com RPPS

Cargo	E-mail	Telefone
Superintendente	edmilson.alves@safra.com.br	(11) 3175-4677
Analista	gabriel.silva@safra.com.br	(11) 3175-7575 (1130)

Gabriel Nogueira F da Silva

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021? Sim Não

A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente? Sim Não

A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? Sim Não

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade? Sim Não

A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro? Sim Não

Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social? Sim Não

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

Art. 7º, I, "b"	Art. 7º, I, "c"	Art. 7º, III, "a"	Art. 7º, III, "b"	Art. 7º, IV	Art. 7º, V, "a"	Art. 7º, V, "b"	Art. 7º, V, "c"	Art. 8º, I	Art. 8º, II	Art. 9º, I	Art. 9º, II	Art. 9º, III	Art. 10, I	Art. 10, II	Art. 10, III	Art. 11
<input checked="" type="checkbox"/>																
		<input checked="" type="checkbox"/>														
			<input checked="" type="checkbox"/>													
				<input checked="" type="checkbox"/>												
					<input checked="" type="checkbox"/>											
						<input checked="" type="checkbox"/>										
							<input checked="" type="checkbox"/>									
								<input checked="" type="checkbox"/>								

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Fundo	CNPJ	Data da Análise
SAFRA FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FISA	10.787.822/0001-18	---
SAFRA SOBERANO NEGÓCIO PRÓPRIO FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FISA REFERENCIADO DA	10.347.195/0001-02	---
SAFRA FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FISA	30.659.168/0001-74	---
SAFRA FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FISA	10.787.847/0001-69	---
SAFRA FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FISA	32.999.490/0001-78	---
SAFRA FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FISA	21.555.829/0001-54	---
SAFRA FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	48.759.044/0001-02	---
SAFRA FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	17.253.869/0001-40	---
SAFRA CARTORA PROMISSÃO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	06.234.350/0001-34	---
SAFRA SELECTION FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	16.617.446/0001-08	---
SAFRA SMALL CAP FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	32.666.325/0001-49	---
SAFRA AÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	19.436.818/0001-80	---
SAFRA FUNDOS AMERICANO FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DE NÍVEL 1 FFI	02.097.252/0001-06	---
SAFRA MULTIDIVISÓRIOS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	42.258.856/0001-35	---
MANAGER FIA SUSTAINABLE EQUITY GLOBAL THEMATIC RESILIENT FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIO	44.615.439/0001-02	---
SAFRA CAPITAL PROTECTOR BOLSA AMERICANA FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	28.580.812/0001-72	---
SAFRA CONSILIO FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	14.476.729/0001-43	---
SAFRA EQUITY PORTFOLIO FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES	20.441.483/0001-77	---

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição: A Safra Serviços De Administração Fiduciária Ltda é controlada pelas empresas do grupo. A Sra. Vicky Safra e os Srs. Alberto Joseph Safra, David Joseph Safra, Esther Safra Dayan e Jacob Joseph Safra controlam 100% do Banco Safra e são controladores indiretos das sociedades que compõe o Grupo J. Safra.

Segregação de Atividades: A atividade de administração é realizada pela a Safra Serviços de Administração Fiduciária e os serviços de controladoria e custódia estão sob responsabilidade do Banco Safra S/A (ambas as empresas são subsidiárias integrais do Grupo Safra). A gestão dos fundos de recursos de terceiros é realizada pela Safra Asset Management e Banco J Safra, unidade de negócios que possui atividades e sistemas segregados das demais operações do Grupo Safra. A política de segregação é tratada no Manual de Compliance e é tema recorrente nos treinamentos ministrados pelo Compliance.

Qualificação do corpo técnico: O Grupo Safra possui diretrizes de treinamento que tem por objetivo capacitar, desenvolver e aperfeiçoar os colaboradores do conglomerado Safra no que diz respeito aos processos de formação, atualização, reciclagem e aprimoramento das capacidades técnica, administrativa e gerencial. As metodologias utilizadas podem ser presenciais (realizadas com a presença de treinamentos e orientação de instrutores através de experiências em sala de aula), à distância (realizadas sem a ação direta de instrutores, utilizando recursos visuais através do LMS SIGA no próprio ambiente de trabalho), além da realização dos cursos mandatórios pelo Banco Central (Prevenção a Lavagem de Dinheiro, Código de Ética, Sustainability, Risco Operacional, Política de Responsabilidade Sócio Ambiental, Programa de Integridade (Combate à Corrupção) e Segurança da Informação). Ainda oferecemos grade com 37 cursos não mandatórios visando aprimorar conhecimento técnico e/ou comportamental, tais como Autodesenvolvimento, Captação, Crédito, Produtos e Serviços, entre outros. Existem diretrizes específicas para Incentivo à Graduação e Pós-Graduação, MBA, Cursos Externos, Certificações Obrigatórias e Não obrigatórias e Cursos de Idiomas. Para manter-se atualizado com as práticas de mercado, o Banco conta com ações como benchmarking, participações em eventos/fóruns e contatos com parceiros especializados nos temas de T&D.

Histórico e experiência de atuação	A Safra Serviços De Administração Fiduciária Ltda. é uma empresa do Grupo Safra, que opera de maneira totalmente segregada das demais empresas do grupo, respeitando integralmente os princípios de Chinese Wall. Está devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para prestar os serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários. O início das atividades da família Safra no Brasil se deu por meio de uma financeira no final da década de 50. Em fevereiro de 2005, o Banco Safra de Investimento assumiu as atividades relacionadas ao processo de gestão e prestação do serviço de registro e escrituração de cotas dos fundos Safra, sendo que as atividades de custódia e distribuição permaneceram sob responsabilidade do Banco Safra S.A. Em dezembro de 2008, a administração dos fundos de investimentos foi migrada para a JS Administração de Recursos S.A, empresa constituída com esse propósito específico, e em 2016 com o advento das novas regras da CVM (ICVM 558 / 555) e da necessária adequação dos regulamentos dos Fundos de Investimento e seus prestadores de serviços de administração e gestão às mesmas, o Grupo Safra decidiu, juntamente com o movimento de adaptação do mercado, segregar os serviços de administração fiduciária em um novo veículo societário do grupo, sediado em São Paulo. Desse modo, a administração dos fundos foi migrada para Safra Serviços De Administração Fiduciária Ltda.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A Safra Serviços De Administração Fiduciária Ltda realiza a administração de fundos de diversas categorias, dentre elas: Multimercados, Renda Fixa, Ações e Cambiais.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Para o Risco de mercado são gerados diariamente relatórios contendo informações de VaR, Stress, Volatilidades dos Fundos e posições mapeadas por risco, com os devidos percentuais de ocupação dos limites. Além disso, possuímos alguns controles de risco on-line para que a área de risco e a gestão possam acompanhar o risco intra-day do mercado. Recebem estes relatórios os Membros do Comitê de Riscos e a Gestão. Para o Risco de Liquidez são gerados relatórios semanais contendo os "gaps" (diferença entre ativos passíveis de liquidação e resgates potenciais) nos prazos de 1, 5, 21, 42, 63 e 126 dias úteis, e nos prazos de 1, 2, 3, 4 e 5 anos, além de "gaps" de liquidez utilizando-se cenários de stress. Para o Risco de Crédito é disponibilizado diariamente relatório on-line contendo os limites por emissor disponíveis para aquisição de ativos por parte da gestão. Estas informações são a base para a liberação da boletagem, ou seja, nenhuma operação é fechada sem que haja limite aprovado e disponível. Constantemente é efetuada uma reavaliação econômico-financeira dos emissores, além de verificação de todos os covenants. O Banco Safra realiza a gestão de riscos através da metodologia de três linhas de defesa e mantém um conjunto de procedimentos, alinhados as melhores práticas do mercado, que garantem o cumprimento das determinações legais, regulamentares, e de suas políticas internas. No site do Banco Safra (www.safra.com.br) estão disponíveis as informações relativas às estruturas de gerenciamento de riscos, estabelecido pela Circular Bacen nº 3.678/13 e a estrutura de gerenciamento de capital, estabelecida pela Resolução Bacen nº 3.988/11, sendo esta revista pela Resolução CMN nº 4.557/17. Além disso, o Banco Safra é reconhecido por adotar uma gestão conservadora de seus riscos visando, principalmente, preservar bons índices de eficiência operacional e da qualidade dos ativos. Dessa forma, a definição do perfil de riscos do conglomerado é prerrogativa do Conselho de Administração que tem sinalizado, por meio de suas diretrizes, uma postura com baixo nível de apetite e de tolerância a riscos. Este perfil de riscos está refletido na cultura da organização, que mantém um corpo de executivos exercendo função ativa no processo decisório diário dos negócios, na tomada de decisões mais complexas e, principalmente, na gestão regular e comprometida com a prevenção e a mitigação dos riscos da organização e no seu comprometimento em estar em conformidade com a legislação e normativos regulatórios. O Banco Safra possui um Comitê Superior de Riscos, com periodicidade trimestral, é composto por três membros e com o objetivo de assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento integrado de riscos e de capital.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Não foram localizadas informações sobre processos administrativos sancionadores no âmbito da CVM e BCB. Os colaboradores do Safra atestam, por meio do Termo de Adesão, que receberam e têm conhecimento do Código de Conduta e Ética. É responsabilidade da área de Compliance realizar a atualização periódica do documento, bem como acompanhar o seu cumprimento por parte dos funcionários. A apreciação de eventuais descumprimentos de dispositivos legais e normativos são analisadas e tratadas pela área de Compliance, supervisionada pelo Comitê de Conduta e Integridade do conglomerado. O Comitê de Conduta e Integridade é composto por profissionais que representam diferentes setores. O Comitê se reúne, periodicamente, para analisar e deliberar sobre não conformidades e denúncias relativas a condutas questionáveis, bem como para definir e revisar padrões de conduta de acordo com as diretrizes institucionais, ambiente regulatório e práticas de mercado. No que tange ao relacionamento com a administração pública, vale mencionar que o Safra conta com política corporativa, parte do Programa de Integridade, que estabelece parâmetros a serem observados no trato com o Poder Público, a espelho dos ditames da Lei 12.846/2013 e legislação correlata (Decreto Federal 8.420/2015 e Portaria CGU 909/2015).
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Disponibilizou as certidões de regularidade necessárias que consta anexas.
Volume de recursos sob administração/gestão	De acordo com o verificado no Ranking de Administradores de Fundos de Investimento, da ANBIMA, com base em janeiro de 2024 o valor administrado é de R\$ 128.032.718.833,94
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos sob administração da Instituição apresentam aderência aos benchmarks. O Banco Safra conta com área responsável pela geração de relatórios diários com a rentabilidade dos fundos, painéis para acompanhamento das performances dos fundos frente a concorrência e da indústria como um todo.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	A Instituição é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA: Código de Administração de Recursos de Terceiros, Ética e Processos Regulação e Melhores Práticas.
Outros critérios de análise	Não há.

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências contidas na resolução CMN 4.963/2021. Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 e do contido na Portaria nº 168/2022 do IPASEMAR, credenciamos a Instituição até 18/03/2026, conforme dados constantes neste atestado de credenciamento.

Local:	Marabá - PA		Data:	18/03/2024
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura	
Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes	Membro titular	899.325.362-53		
Karam El Hajjer	Membro titular	313.211.000-00		
Rita de Cássia Rodrigues Oliveira	Membro titular	318.067.592-68		
Marlúcia Saraiva Vasconcelos	Membro titular	299.543.632-20		